

APROVADO

1ª Discussão em 11 / 08 / 2025 **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 70/2025**
2ª Discussão em / / 20

Jose Rodolpho Moris
Presidente

Flávio Amorosine
1º Secretário

O Vereador **CRISTHIAN CESAR B. CLARO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas no art. 225 V, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** da 197ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Pompéia/SP, na pessoa do Presidente **Vagner Ricardo Horio**, e à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na pessoa do Defensor Público **André Luiz Gardinal Silva**, pelos relevantes trabalhos prestados no acolhimento das famílias que se encontravam sob risco iminente de perder suas habitações, em razão da reintegração de posse determinada nos autos do processo nº **1000369-69.2025.8.26.0464**.

Na ocasião, a Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil de Pompéia, sensível à situação de vulnerabilidade das famílias, acolheu-as e providenciou o imediato encaminhamento ao Núcleo Especializado de Habitação da Defensoria Pública, onde, em atuação excepcional, o Defensor Público **André Luiz Gardinal Silva** obteve, por meio de agravo de instrumento interposto no Tribunal de Justiça, a suspensão da medida liminar concedida na origem, garantindo um alívio temporário às famílias que estavam prestes a perder seus lares.

Este ato demonstra não apenas compromisso técnico-jurídico, mas sobretudo sensibilidade humana e dedicação à causa social, reafirmando o papel fundamental que tanto a Ordem dos Advogados do Brasil quanto a Defensoria Pública exercem na defesa dos direitos fundamentais e no acesso à Justiça.

Aproveito o ensejo, que coincide com a celebração do **Dia do Advogado** (11 de agosto), para estender meus votos de reconhecimento e parabenização a todos os profissionais que, diariamente, dedicam suas vidas à luta pela justiça e pela dignidade humana.

Requer-se o envio desta moção de parabenização à Direção da 197ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Núcleo Especializado em Habitação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, Nick Carter Moris, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jair Teixeira Alves
Vereador

José Rodolpho Moris
Presidente

Flávio Amorosine
1º Secretário

Diego Rodrigues Correa
2º Secretário

Jaime Pessoa da Silva
Vice Presidente

CRISTHIAN CESAR B. CLARO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Oriente
11 / 08 / 2025
Mirian Barbosa

MÔNICA S. DE O. RAYMUNDI
Vereadora

Luiz Henrique Parley dos Santos
VEREADOR

Oswaldo Alonge
Vereador